



## DECLARAÇÃO Nº 33 / 2024 SECOM/GESG-17699

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) da Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM), instituída pela Portaria nº 019/2022, de 05 de abril de 2022;

Considerando o disposto no Art. 30, I e II da Lei Federal nº12.527/2011 e art. 33, I e II e Art. 44, caput da Lei Estadual nº18.025/2013;

Declara que, no princípio da transparência pública, que nos últimos 3 (três) anos, e até a presente data, não existiu Classificação das Informações Sigilosas-rol de documentos classificados processadas por esta Comissão.

GOIANIA, 29 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LEIDINA ROSA DOS SANTOS, Gerente Especial**, em 29/07/2024, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN ENNES PEREIRA, Gerente**, em 29/07/2024, às 17:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **62992990** e o código CRC **A6902166**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
RUA 82 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- 9º ANDAR, ALA  
OESTE



Referência: Processo nº 202417697000220



SEI 62992990